



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena-RJ.**

**TERMO DE DISPENSA Nº 018/22**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, apreciei o procedimento de ato de Dispensa de Licitação, conforme previsto no Art. 24, XVII da Lei 8.666/93 em favor da **TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 32.565.848/0001-54)**, referente a 3ª revisão do veículo Toyota Corolla XEI 2.0, Placa RIY5D10, pertencente a este município, em estrita consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município e demais despachos e autorizações constantes nos autos do processo administrativo nº 3811/22.

---

**Tamara Melegari Candido  
Divisão de Compras,  
Contratos e Licitações**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena**

**TERMO DE REMESSA**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, faço remessa deste expediente ao Exmo Senhor Prefeito, para a ratificação do ato previsto no art. 26 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

---

**Tamara Melegari Candido  
Divisão de Compras,  
Contratos e Licitações**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/22**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, **ratifico**, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor da empresa **TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 32.565.848/0001-54)**, no valor de R\$ 909,90 (novecentos e nove reais e noventa centavos), 3ª revisão do veículo Toyota Corolla XEI 2.0, Placa RIY5D10, pertencente a este município, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base no Art. 24, XVII da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 3811/22.

Publique-se.

---

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
**Prefeito Municipal**